



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO CNPJ: 34.887.950/0001-00

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025-PE

REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2025.

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 074/2025 conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto no art. 117 e respeitando os requisitos descrito no art. 7° da Lei 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal 688/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à prefeitura municipal de Brasil Novo;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
 - III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

- Art. 1º Designa como Fiscal Titular e Suplente do <u>Contrato nº 074/2025</u> vinculado ao <u>Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025-PE</u>, para contratação de empresa LRF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ nº 36.652.160/0001-62, para o fornecimento de AREIA E BRITAS, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, os seguintes servidores:
 - I- Jairo de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o nº 714.***.***-04, como Fiscal Titular;
 - II- Vinícius dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-83, como Suplente do Fiscal Titular.
 - Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, aos dias 07 de outubro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal